



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DAA-VHA

ATA DE REUNIÃO

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022 DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE DO DEPARTAMENTO
ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO

Ao décimo sétimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às catorze horas e trinta minutos, via "google meet" e SEI, realizou-se a quarta reunião ordinária de dois mil e e vinte dois do NDE do curso de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia campus de Vilhena, sob a presidência do coordenador do NDE Antônio Nogueira Neto e com o comparecimento dos seguinte membros: Aparecida Magali Gabriel Teixeira, Clayton Pereira Gonçalves, Francisco Emanuel Silveira, Isaac Costa de Araújo Filho e a servidora técnica administrativa Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira. A professora Ana Paula Wendt Menegol encontra-se de afastamento médico. O presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e passou a pauta. **1. Reformulação do PPC de Administração.** Foram registrados os recebidos os seguintes documentos referente à reformulação do PPC, homologadas as entregas na 10ª reunião ordinária do CONDEP: Regulamento das atividades curriculares de extensão(Acex), Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado e Regimento Interno do Departamento. Foi analisado pelos membros do NDE o Regulamento das Atividades Curriculares de Extensão, já analisado anteriormente em reunião do NDE, e foi aprovado. O Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado, após leitura e correções realizadas pelos membros do NDE nos artigos 20 a 23, o documento foi aprovado. O Regimento Interno do departamento será analisado na próxima reunião. O presidente deu por encerrada a reunião às 16h da qual, para constar, eu Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira, lavrei a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim e os demais membros.



Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON PEREIRA GONÇALVES, Docente**, em 15/12/2022, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO EMANOEL SILVEIRA, Docente**, em 15/12/2022, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO NOGUEIRA NETO, Coordenador(a)**, em 23/12/2022, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMEIRE NOVO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assistente em Administração**, em 17/02/2023, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1165466** e o código CRC **14B233AA**.

